



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cordeiro
Protocolo n° <u>107</u>
Horario <u>16:00</u>
05 MAR. 2018
 Assinatura

Indicação nº: 107/2018

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que possa junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, viabilizar um Projeto de **LOTEAMENTO RESIDENCIAL POPULAR**, para contemplar as famílias de baixa renda e também os servidores públicos municipais com lotes populares.

Justificativa:

A emérita propositura tem por objetivo melhorar a qualidade de vida e dignidade das famílias de baixa renda e também servidores municipais, alimentando a esperança de ver realizado o sonho de construir sua casa própria com a criação de loteamentos com lotes populares.

Esta propositura tem como objetivo também fazer com que a Administração Municipal incentive a iniciativa privada a investir na compra e comercialização de lotes destinados à população de baixa renda.

O surgimento de novos loteamentos populares, incentivará não só a venda de materiais de construção como também irá gerar empregos no setor da construção civil.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de Março de 2018


Robson Pinto da Silva

Vereador